



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECTI - ADENDO AO DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA			
Unidade Requisitante:	Núcleo Administrativo	Sigla da Unidade:	NUADM
Responsável pela Demanda:	Luciano Barros e Silva		

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA Nº	PCA.019.SECTI/2026
Número do DFD no PCA	DFD.383.SECTI/2025

1.2 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADORES PARA A 32ª CJ

1.3 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA NA FASE PREPARATÓRIA (LEI Nº 14.133/2021)

Pregão	☒	Pregão Eletrônico - Art. 28, Inc. I	☐	Pregão Eletrônico com Registro de Preços (SRP/ARP)
Dispensa de Licitação	☐	Artigo. 75, Inciso I (Obras e Serviços de Engenharia) - Até R\$ 125.451,15	☐	Artigo. 75, Inciso II (Aquisição de Bens e Serviços Comuns) - Até R\$ 62.725,59
Outros	☐	Inexigibilidade - Artigo. 74, Inciso	☐	Concorrência, Leilão, Concurso ou Diálogo Competitivo: _____
Ata de Registro de Preços	☐	Consumo ou Adesão de ARP - Participante	☐	Consumo ou Adesão de ARP - Não Participante (Carona)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de pilhas recarregáveis e carregadores é fundamental para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados durante a realização do evento, assegurando a continuidade das atividades e a qualidade da 32ª edição do CJ, que acontecerá na Rua Jornalista Aníbal Fernandes, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP 55002-310. Esses materiais serão empregados em diversos dispositivos eletrônicos e tecnológicos indispensáveis ao desenvolvimento das ações programadas, contribuindo para a eficiência operacional e para uma melhor experiência dos participantes.

A ausência desses itens poderá comprometer o funcionamento de equipamentos essenciais, ocasionando interrupções nas atividades, atrasos na programação e prejuízos ao atendimento do público visitante.

A utilização de pilhas recarregáveis também representa uma alternativa mais sustentável e econômica, reduzindo o consumo de pilhas descartáveis e possibilitando a reposição contínua de energia por meio dos carregadores adquiridos, garantindo maior autonomia aos equipamentos durante todo o período do evento.

3. DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

Item: 01

Descrição: **Carregador p/ pilha recarregável AA/AAA c/ 4 entradas**

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 3

Item: 02

Descrição: **Pilhas AAA recarregável**

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 12

Item: 03

Descrição: **Pilhas AA recarregável**

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 12

4. PREVISÃO DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO (CRONOGRAMA ESTIMADO)

Novembro / 2026

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DE MATERIAIS

LOCAL DE ENTREGA: Museu Espaço Ciência - Complexo de Salgadinho, Parque Memorial Arcoverde, Parque 2, S/N, Salgadinho, Olinda - PE. CEP 53020-560

Luciano Barros e Silva
Técnico Administrativo
NUADM - Espaço Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Barros e Silva**, em 24/08/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92441394** e o código CRC **F44D3B53**.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Vital de Oliveira, nº 32, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-370,
Telefone: 8131835560